

RESOLUÇÃO Nº 41/CONS.ADM/FUNOESC/2024

Autoriza a transferência interna de recursos financeiros da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), Campus de Joaçaba para Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), Campus de Chapecó, mantidas da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (Funoesc).

O Presidente do Conselho de Administração da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genesio Téo, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 11 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a transferência interna de recursos financeiros da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), Campus de Joaçaba para Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), Campus de Chapecó, mantidas da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (Funoesc), no montante de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), com a finalidade de construção de edificação e ampliação dos Blocos A e B da Unoesc Chapecó, para implantação dos cursos da área da saúde e do Colégio Unoesc em Chapecó, conforme Parecer nº29/CA/24.

Parágrafo único: A amortização do valor a ser realizada pela Unoesc Chapecó ocorrerá no prazo de 60 (sessenta) meses, com início do pagamento em 180 (cento e oitenta) dias após a disponibilização do recurso, aplicando-se juros calculados em 100% (cem por cento) da Taxa do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) do período.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba/SC, 11 de setembro de 2024.

Prof. Genesio Téo,
Presidente do Conselho de Administração
da Funoesc.